## Prefeitura do Recife

## Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

## EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 138/2019

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site <a href="www.detran.pe.gov.br">www.detran.pe.gov.br</a>. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, № DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

FIN6518/SP, 10/06/2019, F10291384, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; GDL5509/SP, 15/06/2019, AC9687701, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HXV4974/RN, 09/06/2019, F10287727, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; MHV4588/SC, 09/06/2019, AC9672569, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; MXH5676/RN, 09/06/2019, AC9670434, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NMO3393/AL, 11/06/2019, AC9678710, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NPI8626/PB, 14/06/2019, AC9688228, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OGC2887/SP, 09/06/2019, F10288146, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; ONW3390/GO, 09/06/2019, AC9669916, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ORJ4571/AL, 13/06/2019, AC9680790, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ORJ4571/AL, 15/06/2019, AR942694, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PEL6085/PB, 10/06/2019, AG521811, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PEM9577/SP, 09/06/2019, AC9670167, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PLG6079/AL, 09/06/2019, AC9670361, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; POD0886/CE, 09/06/2019, AC9670426, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QFS8507/PB, 09/06/2019, F10288162, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; QFX8000/PB, 10/06/2019, F10291350, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R\$ 880,41; QGH5874/RN, 09/06/2019, F10287557, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QGS8H32/RN, 09/06/2019, AC9672968, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QHQ7933/SC, 12/06/2019, AC9678184, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QSB9299/PB, 15/06/2019, AC9687922, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R\$ 880,41; QSD2766/PB, 15/06/2019, AC9688058, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16.

Recife, 08 de outubro de 2019.

Taciana Maria Ferreira Autoridade de Trânsito e Transporte.